

Data de Abertura: 04/04/2019 às 08:30 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sítio a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br, www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO

Pregoeira

Igarapé – Açu, 25 de Março de 2019

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:D2F71923

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DA ATA

Prefeitura Municipal De Igarapé Açu e a Empresa Luzia Rodrigues da Costa. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARRO SOM (PROPAGANDA VOLANTE), incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para divulgação de ações institucionais. Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 006/2019, Ata de Registro de Preço: 016/2019. Vigência: 08 de Março 2019 até 08 de Março 2020.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:1F99E164

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura:** 04/04/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM; e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:87C362FC

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 20180291 – CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 003/2018 - CP

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 20180291 CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E TDL
ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI PARA A
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM
ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM REVESTIMENTO
ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO
ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito

municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, com CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, 763, Sala - A, Campina, no Município de Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Diogo Venturieri Barra**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 003/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 65, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Nona do CONTRATO Nº 20180291.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de serviços especializados em engenharia civil para execução de obras de pavimentação de vias urbanas em revestimento asfáltico no Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **20/02/2019** até **20/08/2019**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 19 de Fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDL Arquitetura e Construção EIRELI
DIOGO VENTURIERI BARRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0172B7B5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº 001/2019 - GAB/SEMED

Institui a Comissão de Estudo, Alteração e Adequação às Leis Educacionais do Regimento Escolar e Estruturas Curriculares dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental, do Município de Itaituba, Estado do Pará.

Amilton Teixeira Pinho, Secretário Municipal de Educação de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais delegadas através do Decreto VCA nº 006/17 de 02 de janeiro de 2017 e;

CONSIDERANDO que de acordo com a organização da Educação Nacional, ao Município compete organizar, manter e desenvolver os